



## DECRETO Nº 9.120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2022, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura do Município de Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 18 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e

**CONSIDERANDO** a regularidade dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público nº 02/2022, o regular cumprimento de todas as suas fases, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.614/2022 – vol. 3, **DECRETO:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 02/2022, concernente ao Edital nº 02/2022, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, tornando-o finalizado.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/